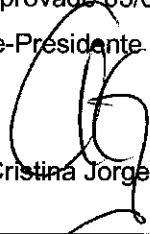


CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CADERNO DE ENCARGOS

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA AS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO CONCELHO PARA O ANO LECTIVO 2014/2015” – PROCESSO N.º 043/AJD/SA/14

(Ajuste Direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de junho).

Aprovado 05/08/2014
A Vice-Presidente da Câmara,

(Ana Cristina Jorge Gonçalves)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de serviços de assistência técnica para as Escolas do 1º Ciclo e Jardins-de-infância do Concelho para o Ano Lectivo 2014/2015"

Processo n.º 043_AJD_SA_14

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de serviços de assistência técnica para as Escolas do 1º Ciclo e Jardins-de-infância do Concelho para o Ano Lectivo 2014/2015"

Processo n.º 043_AJD_SA_14

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Prestação de serviços de assistência técnica para as Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho para o Ano Lectivo 2014/2015 - Processo n.º 043/AJD/SA/14.

2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

Contratação de serviços de assistência técnica para os sistemas informáticos de 155 salas de escolas do Ensino Básico e Jardins-de-infância do concelho de Pombal. Instalação e configuração de 88 computadores nas escolas do concelho.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços objecto do contrato serão executados nas Escolas do Ensino Básico, Jardins-de-Infância do Concelho de Pombal, incluindo os Centros Escolares.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Pretende-se que os serviços sejam prestados continuamente durante o ano lectivo 2014/2015 (no período de setembro de 2014 a junho de 2015, 10 meses), sem prejuízo do limiar contratual previsto no n.º 7.º, do art.º 27.º, do Código dos Contratos Públicos.

5. PREÇO BASE

- 5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base de € 12.320,00 mais IVA, à taxa legal em vigor.
- 5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.
- 5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efectuados a 60 dias, contados da data de apresentação das facturas.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: “Prestação de serviços de assistência técnica para as Escolas do 1º Ciclo e Jardins-de-infância do Concelho para o Ano Lectivo 2014/2015”

Processo n.º 043_AJD_SA_14

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

- 8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.
- 8.2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, pode o Município solicitar os documentos que lhe permitam aferir da capacidade económica e técnica do cessionário.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- 9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos colectivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
- 9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

- 10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
- 10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de serviços de assistência técnica para as Escolas do 1º Ciclo e Jardins-de-infância do Concelho para o Ano Lectivo 2014/2015"

Processo n.º 043_AJD_SA_14

- 11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante, os bens fornecidos, pelo prazo indicado na sua proposta.
- 11.2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação dos bens.
- 11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, acção de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.
- 11.4. Em caso de anomalia detectada no objecto do fornecimento, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

12.1. ÂMBITO DO FORNECIMENTO

O objecto do fornecimento deste procedimento engloba todos os elementos que constituem a componente TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) das Escolas do 1º Ciclo e Jardins-de-infância, ou seja Hardware e Software. Entenda-se como componentes TIC o seguinte: computadores, multifunções, digitalizadores, routers, access points, ligação à Internet, rede informática "cablada" ou wireless, equipamentos power line, e outros periféricos necessários para um Sistema Informático funcionar.

12.2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO A FORNECER

12.2.1. O prestador de serviços obriga-se a cumprir, nomeadamente, os seguintes requisitos:

- 12.2.1.1. Apresentar-se 3 dias por semana nas instalações do Município de Pombal, nomeadamente ao início do dia de trabalho à hora a combinar entre as partes, para fazer pontos de situação,



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de serviços de assistência técnica para as Escolas do 1º Ciclo e Jardins-de-infância do Concelho para o Ano Lectivo 2014/2015"

Processo n.º 043_AJD_SA_14

levantar material, e efetuar reparações necessárias nas instalações do Município;

- 12.2.1.2. Reparar e dar manutenção aos computadores, impressoras e multifunções existentes nas Escolas do Ensino Básico e Jardins-de-infância do Concelho de Pombal, assim como nos Centros Escolares;
- 12.2.1.3. Realizar a manutenção em 10 multifunções (fotocopiadoras) recentemente instalados nos 10 Centros Escolares do concelho;
- 12.2.1.4. Instalação de cerca de 88 novos computadores em várias escolas, ao abrigo de um procedimento para atualização do parque informático das escolas;
- 12.2.1.5. Verificar e reparar infra-estruturas de redes: algumas escolas têm uma pequena rede, que liga os computadores das salas, utilizando tecnologia Ethernet, tecnologia PowerLine e Wireless;
- 12.2.1.6. Configurar correctamente todo o software que os computadores contenham ou venham a ter resultante de novas instalações;
- 12.2.1.7. Realização (quando possível) no próprio local, da assistência, garantindo maior celeridade na prestação do serviço;
- 12.2.1.8. Helpdesk: apoio telefónico de problemas solicitados pelas escolas, colocando para isso um número fixo e móvel à disposição da comunidade escolar a ser publicitado;
- 12.2.1.9. O horário de Helpdesk deverá estar disponível das 09:00h às 12:30h, e das 13:30h às 17:00h;
- 12.2.1.10. A deslocação à escola deverá ser precedida de um contacto prévio, para garantir que a Escola/Jardim-de-infância terá alguém para permitir o acesso à mesma;
- 12.2.1.11. Acesso remoto: quando possível para resolução de problemas sem necessidade de deslocação ao local;
- 12.2.1.12. Auditoria preventiva: prevenção de potenciais problemas aquando de uma visita à escola, ou seja, deverá o adjudicatário fazer uma verificação de todo o sistema informático da escola,



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de serviços de assistência técnica para as Escolas do 1º Ciclo e Jardins-de-infância do Concelho para o Ano Lectivo 2014/2015"

Processo n.º 043_AJD_SA_14

com o objectivo de precaver outros problemas. Essa evidência será validada pela responsável da escola;

- 12.2.1.13. Inventariar todos os equipamentos que são intervencionados, numa aplicação disponibilizada para o efeito;
- 12.2.1.14. Responder, num prazo máximo de resposta para novos pedidos colocados a partir de Março, em 48 horas, desde que o Município disponibilize hardware se necessário;
- 12.2.1.15. São por conta da empresa adjudicatária as deslocações ao Município para levantamento de hardware, ou software necessário para resolver os problemas registados;
- 12.2.2. O Município de Pombal, obriga-se a cumprir, nomeadamente, com os seguintes requisitos:
 - 12.2.2.1. O Município disponibilizará uma aplicação para gestão de todos os pedidos. Os registos de todos os pedidos terão de ser efectuados nessa aplicação, e os novos registos podem ser efectuados quer pela empresa contratada, quer pelo Município;
 - 12.2.2.2. Disponibilização de uma aplicação para inventariar o equipamento informático existente nas escolas;
 - 12.2.2.3. Hardware necessário substituir e software necessário instalar.
- 12.2.3. Neste fornecimento não está incluído o fornecimento de qualquer Hardware ou Software, sendo esta incumbência do Município;
- 12.2.4. A prestação do serviço não contempla horas nem trabalho efectuado em horário pós-laboral;
- 12.2.5. Pode observar-se no Anexo I a este caderno, a lista das Escolas do 1º Ciclo e Jardins-de-infância respectivamente, com o número de salas respectivas, assim como o Agrupamento a que pertencente.

Escolas por Agrupamento
Ano Letivo 2014/2015

Agrupamento	Freguesia	Jardim de Infância	nºsalas*	Escola 1.º Ciclo	nºsalas*	
Agrupamento Escolas de Pombal	Abiul	Centro Escolar de Abiul	2	Centro Escolar de Abiul	4	
	Almagreira	Jardim de Infância de Almagreira	2	1º CEB de Almagreira	3	
		Jardim de Infância de Assanha da Paz	2	1º CEB de Assanha da Paz	3	
	Louriçal	Jardim de Infância de Castelhanas	1			
		Jardim de Infância de Louriçal	2	1º CEB Louriçal	5	
		Jardim de Infância de Matas do Louriçal	1			
		Jardim de Infância de Moita de Boi	1	1º CEB Moita do Boi	2	
	Pelariga	Jardim de Infância de Machada	1	1º CEB Machada	4	
		Jardim de Infância de Pelariga	1	1º CEB Pelariga	2	
	Redinha	Centro Escolar de Redinha	2	Centro Escolar de Redinha	4	
	Vila Cã	Jardim de Infância de Vila-Cã	2	1º CEB Vila Cã	2	
				1º CEB Carvalhal (sala de apoio)	1	
	Agrupamento Escolas Gualdim Pais	Pombal	Jardim de Infância de Barrocal	2	1º CEB Barrocal	4
					1º CEB Vicentes	2
Jardim de Infância de Pombal			4	1ºCEB Pombal	12	
Jardim de Infância de Alto dos Crespos			1			
Jardim de Infância de Charneca			2			
Jardim de Infância de Flandes			3			
				1º CEB Casalinho	2	
				1º CEB Escoural	2	
UF de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze				1º CEB Travasso	2	
				1º CEB Gualdim Pais	7	
		Centro Escolar de Fonte Nova	2	Centro Escolar de Fonte Nova	4	
		Centro Escolar de Albergaria dos Doze	2	Centro Escolar de Albergaria dos Doze	3	
		Centro Escolar de São Simão Litém	1	Centro Escolar de São Simão Litém	3	
		Jardim de Infância de Santiago de Litém	1	1º CEB Santiago Litém	3	
Carnide	Centro Escolar de Carnide	3	Centro Escolar de Carnide	4		
Vermoil	Jardim de Infância de Matos da Ranha	1	1º CEB Matos da Ranha (aguarda autorização para se manter em funcionamento por parte do MEC)	1		
	Jardim de Infância de Outeiro da Ranha	1	1º CEB Outeiro da Ranha	1		
	Jardim de Infância de Vermoil	1	1º CEB Vermoil	2		
Meirinhas	Jardim de Infância de Meirinhas	3	1º CEB Meirinhas	4		
Agrupamento Escolas da Guia	Carriço	Jardim de Infância de Carriço	1	1º CEB Carriço	1	
		Centro Escolar Vieirinhos	3	Centro Escolar Vieirinhos	3	
	UF Guia, Ilha e Mata Mourisca	Jardim de Infância de Guia	1	1º CEB Guia	2	
		Jardim de Infância de Grou	1	1º CEB Grou	1	
				1º CEB Seixo	2	
		Jardim de Infância de Foz	1	1º CEB Foz	1	
		Jardim de Infância de Mata Mourisca	1	1º CEB Mata Mourisca	1	
		Centro Escolar da Ilha	3	Centro Escolar da Ilha	3	

*nºsalas em funcionamento no ano letivo 2013/2014

